A T A Nº 003/2024

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 16-01-2.024

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16-01-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 80h00min (oito horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua terceira (3ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. No horário determinado foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADRIANO CEZAR RICHTER**, **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, **CRISTIANE GIANGARELLI**, **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**, **JOSÉ CIRINEU MACHADO**, **KARINA BACH**, **MIRELE PAULA CETTO LEITE**, **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**, **SANDRO SABINO BORGES**, **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. O vereador **Claudemir Delfino da Silva e a vereadora Karina Bach**, responderam a chamada e participaram desta sessão extraordinária e das votações das matérias de forma online, conforme Portaria nº 92/2023 de 26 de outubro de 2023. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA nº 002/2024, pertinente a segunda (2ª) sessão extraordinária, realizada no dia quinze (15) de janeiro de 2.024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 001/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "reajusta em 3,71% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 002/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão 2024, que "assegura o direito à revisão geral anual do valor real dos subsídios do Prefeito, vice-Prefeito, Procurador Jurídico e Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 003/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão 2024, que "concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,71% (três virgula setenta e

um por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 004/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão 2024, que "concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) no valor real dos subsídios vigentes". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Nesse momento o senhor Presidente alertou os senhores para a realização da sessão extraordinária no dia dezessete (17) de janeiro, às 08h30min, já convocada. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas na Ordem do dia, o senhor Presidente questionou/perguntou à vereadora **Karina Bach** e ao vereador **Claudemir Delfino da Silva,** que participam desta sessão extraordinária de forma online, se compreenderam/entenderam tudo o que ocorreu nesta sessão extraordinária e se foi garantido o direito à palavra e ao voto, conforme artigo 4º da portaria 92/2023. A vereadora Kaarina Bach e o vereador Claudemir Delfino da Silva declararam que sim, que entenderam perfeitamente tudo o que ocorreu na presente sessão extraordinária. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita está Ata que, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 17/01/2024
PRESIDENTE

Tereza C. dos Santos

Tereza C. dos Santos

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 16/01/2024

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA– 08h00min

NOME VEREADOR	***ASSINATURA***
ADRIANO CEZAR RICHTR	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	Online
CRISTIANE GIANGARELLI	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	Online
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	Tereza C. dos Santos
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	